



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 067/70 - TRATA DA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a transferir dentro do Orçamento Municipal, as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO - Vencimentos a Procurador Jurídico - Cr\$ 1.530,00; Seguros em Geral Cr\$ 281,00; Construção de Edifícios Públicos Cr\$ 20.000,00. FISCALIZAÇÃO - Diárias Cr\$ 1.400,00; Reparos de Bens Móveis e Imóveis Cr\$... 175,00; Despesas de Pronto Pagamento Cr\$ 300,00.

RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 2.500,00; Material e Acessórios de Máquinas, viaturas e Aparêlhos Cr\$ 500,00.

VIAÇÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Outros Encargos Cr\$... 854,00.

EDUCAÇÃO E CULTURA - Gratificação Serviços Extraordinários Cr\$ 600,00; Mobiliário em Geral Cr\$ 1.434,20.

PESQUISAS, ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - Material Bibliográfico, discotecas, filmotecas Cr\$ 1.000,00.

ÁGUA E ESGOTOS - Matéria prima e Prod. Manufaturados para transformação Cr\$ 4.500,00; Proseguimento e Conclusão de Obras Cr\$ 3.000,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - Outros Encargos Cr\$ 600,00

MATADOURO - Artigos de Higiene e Conservação Cr\$ 1.000,00
Outros Encargos Cr\$ 670,00

CEMITÉRIOS - Outros Encargos - Cr\$ 2.441,35

Total das Transferências Cr\$ 42.785,55

Art. 2º - Com os recursos das transferências acima, ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$... 500,00; Diárias Cr\$ 2.000,00; Material e acessórios de Máquinas, Viaturas, Aparelhos Cr\$ 1.000,00; Reparos, adaptações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conservação de bens móveis e imóveis Cr\$ 500,00; Serviço de Divulgação, Impressão e Encadernação Cr\$ 5.000,00; Despesas Miudas de Pronto Pagamento Cr\$ 500,00; Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens Cr\$ 4.000,00; Outros Encargos Cr\$ 500,00.

ARRECADAÇÃO - Vencimentos a Tesoureiro Cr\$ 700,00; FISCALIZAÇÃO - Vencimentos a Fiscais em Cr\$ 1.000,00 - CONTADORIA - Vencimentos a Contador Cr\$ 785,55.

VIAÇÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Gratificação de Serviços Extraordinários Cr\$ 1.200,00; Salário do Pessoal Temporário Cr\$.... 2.500,00 ; Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 4.000,00; Material e Acessórios de máquinas Cr\$ 3.000,00 - SAÚDE PÚBLICA - Serviços Médicos, Hospitalares Cr\$ 4.000,00. BEM ESTAR SOCIAL - Contribuição para Previdência Social - Cr\$ 6.000,00

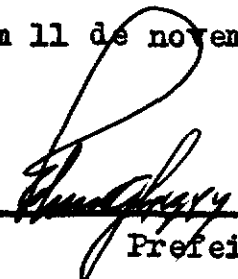
SERVIÇOS URBANO - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 1.200,00

LIMPEZA PÚBLICA - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 400,00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 2.500,00; Iluminação, Força Motriz e gás Cr\$ 800,00. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1970.



Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



Secretária